

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Adita-se ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), na **ação 3388 – FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À MULHER EM MATO GROSSO**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Programa 406 – Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro, 3388 – Fortalecimento dos núcleos de atendimento à mulher em Mato Grosso.

A violência é um problema com complexidade crescente presente na sociedade e para se lidar com um problema que envolve relações afetivas, projeto de vida, dor, vergonha e humilhação, se faz necessária a adoção de políticas públicas acessíveis que envolvam toda a sociedade.

É preciso combater a violência punindo os agressores, mas é preciso, sobretudo, evitar que a violência aconteça e para isso é preciso que governos e a sociedade civil trabalhem juntos.

Com o objetivo de atender a mulher em situação de vulnerabilidade.

Wilson Santos
Deputado Estadual